

Gestão De Processos Em Música

MÚSICA COMO EVENTO - Aspectos Filosóficos

Vários autores

INTRODUÇÃO

A descoberta e a exploração da idéia de que a música possa ser um evento social, cultural e performático pode ser desenvolvida para além de uma mera aplicação de técnicas objetivas; para ser plenamente eficiente como pedagogia e como construção do conhecimento, ela deve também questionar a validade e a essência de seus principais conceitos. Afinal, qual seria o sentido de se falar sobre música como performance, espetáculo ou projeto cultural, se não no embasarmos em alguma visão abrangente, filosófica, sobre estes conceitos e suas relações?

Os textos a seguir, provenientes de várias fontes bibliográficas, procuram então apresentar não só a música e as questões pertinentes ao conceito de música como evento (que poderão ter um desenvolvimento mais objetivo no decorrer do curso), mas também a contextualizá-lo como uma questão social, decidida no âmbito das relações entre os membros da comunidade e da sociedade, mais do que no âmbito das estruturas musicais pertinentes. Esta postura pode ser bastante desenvolvida filosoficamente, e ao mesmo tempo nos dará princípios objetivos bastante claros para a aplicação em Gestões de Projetos e Espetáculos Musicais.

FILOSOFIA DA MÚSICA

A música constitui-se basicamente de uma sucessão de sons e silêncio organizada ao longo do tempo. É considerada geralmente como uma prática cultural e humana. Atualmente não se conhece nenhuma civilização ou cultura humana que não possua manifestações musicais próprias. Embora nem sempre seja feita com esse objetivo, a música pode ser considerada como uma forma de arte, considerada por muitos como sua principal função.

Mas a própria definição do que é música (ou de que forma podemos reconhecê-la ou saber de sua existência) é uma questão filosófica profunda, envolvida por sua vez em vários tipos de pergunta:

- Toda combinação de sons e silêncios é música?
- Música é arte? Ou de outra forma, a música é sempre arte?
- A música existe antes de ser ouvida? O que faz com que a música seja música é algum aspecto objetivo ou ela é uma construção da consciência e da percepção?

Entre as correntes filosóficas principais sobre uma definição do que é música, há uma que tende a considerar que a música não pode funcionar a não ser que seja percebida. Não há, portanto, música se não houver uma obra musical que estabelece um diálogo entre o compositor e o ouvinte. Este diálogo funciona por intermédio de um gesto musical formante (dado pela notação) ou formalizado (por meio da interpretação).

Para os adeptos dessa abordagem, a música só existe como manifestação humana. Sob essa óptica, a música não pode ser um fenômeno natural, pois decorre de um desejo humano de modificar o

mundo, de torná-lo diferente do estado natural. Em cada ponta dessa cadeia, há o homem. A música, nesse caso, é sempre concebida e recebida por um ser humano. Neste caso, a definição da música, como em todas as artes, passa também pela definição de uma certa forma de comunicação entre os homens.

As práticas musicais não podem ser dissociadas do contexto cultural. A criação, a performance, a significância e até mesmo a definição de música variam de acordo com a cultura e o contexto social. Cada cultura possui seus próprios tipos de música totalmente diferentes em seus estilos, abordagens e concepções do que é a música e do papel que ela deve exercer na sociedade. Entre as diferenças estão: a maior propensão ao humano ou ao sagrado; a música funcional em oposição à música como arte; a concepção teatral do Concerto contra a participação festiva da música folclórica e muitas outras.

MÚSICA COMO EVENTO SOCIAL

Quanto mais o tempo passa, mais me convenço de que a música é formada acima de tudo pelas "músicas", pelas práticas musicais que lhe dão sentido. Se o termo "prática musical" for definido como "o conjunto de fatores que definem e identificam um determinado tipo de música, uma determinada postura em relação aos fenômenos musicais, e uma determinada conceituação do que é música" (cf. "Prolegômenos a um projeto de iniciação musical"), ele também será definível não apenas em termos técnicos, mas principalmente em termos do aparato material ou conceitual (técnico, terminológico ou filosófico, em última instância, ideológico) que a constitui.

- Esta posição difere de uma mera visão estética da música (como noções de "beleza" sonora partilhadas por indivíduos de uma comunidade), ou apenas uma questão, digamos, matemática, para ser encarada como uma atividade dada entre membros de uma sociedade, uma atividade autorizada por alguma instância (estética, informacional, social, emocional etc.)
- A música torna-se também, através disso, uma questão estipulada em um sentido público, e sua principal questão deixa de ser seu desenvolvimento ou sua constituição interna (digamos, de sua estrutura sonora, de suas "notas" ou coisa parecida) para ser sua definição como objeto, sua delimitação, dada em termos externos a ela própria.

“O público de uma obra musical que exprime uma determinada disposição de ânimo estará predisposto coletivamente a sentir-se dominado por um sentimento comum. O Sentimento e a idéia do artista se reproduzem no público, o transformam e o influenciam. E eis que temos um estado psíquico que está socializado. A função diretriz da arte consiste no socializar, transmitir e disseminar estes sentimentos (e pensamentos) na sociedade.” (KOELLREUTER 1948)

A prática musical é em parte definida dentro de “implícitos” culturais sobre o que é música dentro de um grupo social (entre os quais pode-se situar também o sistema musical, e a teoria musical correspondente), e em parte manipulável por impositões, ratificações transgressões, novidades, conflitos, em relação a este implícito, criadas de uma forma ou de outra por ações individuais. A música será então um equilíbrio entre um “campo” de possibilidades dadas socialmente e uma ação individual, ou subjetiva.

- Se as práticas musicais são dadas socialmente, não há possibilidade de eventos musicais fora do âmbito social (ideológico) que os cercam, ou seja, portanto, sem algum tipo de implícito a respeito do que é música.
- As obras musicais são o resultado de práticas musicais; como as práticas correspondem a possíveis estados sociais em relação à música, as obras musicais tornam-se os seus representantes.
- Direi então que não há música sem obras musicais, e que o ponto decisivo de uma prática musical é a determinação de um repertório que lhe dá identidade e sentido; o repertório é a força viva que pode definir implicitamente o que é possível ou não dentro da música.

FONTES

KOELLREUTTER, H.J. (1948). **FUNDAMENTOS DE UMA ESTÉTICA MATERIALISTA DA MÚSICA** (tradução de Marco Antonio Drummond). Atravez – Associação Artístico – Cultural; documento online <http://www.atravez.org.br> (acessado em 2009-agosto-16).

MELLO, Marcelo (2003). **Prolegômenos a um projeto de iniciação musical**. Documento online <http://marcelomelloweb.cjb.net/mmprolegomenosiniciacaomusical.pdf> (acessado em 2009-agosto-16).

MELLO, Marcelo (2007). **Eu e as práticas musicais**. Documento online <http://marcelomelloweb.cjb.net/mmeueaspraticasmusicais.pdf> (acessado em 2009-agosto-16).

Wikipedia – a enciclopédia musical. Verbete *música*. Portal da World Wide Web <http://www.wikipedia.org> (acessado em 2009-agosto-16).